



Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Grupo Musical Dois de Janeiro, atinente à prestação de contas do projeto projeto "Musicarte", Convênio nº 040/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004436-19.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Filarmônica Juvenil Rio do Ouro, atinente à prestação de contas do projeto "Filarmônica nas Escolas", TCC nº 064/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003968-66.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Libélula, atinente à prestação de contas do projeto do Ponto de Cultura "Libélula", Convênio nº 067/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0004290-39.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Senzala Capoeira de Boquira, atinente à prestação de contas do projeto "Construindo Cultura", TCC nº 49/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003798-56.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Centro Comunitário Nossa Senhora de Aparecida do Conjunto Viveiros, atinente à prestação de contas do "Projeto Musical Dó Ré Mi", TCC nº 113/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2021.0003858-12.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Decisão da Secretária : 16/09/2022

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 72, de 06 de julho de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 07/07/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Associação Beneficente das Famílias e Crianças Carentes - ABENFAC, atinente à prestação de contas do projeto "A Cultura Fazendo Parte das Nossas Vidas!", TCC nº 35/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003795-11.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Portaria Nº 00502519 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECULT.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|------------------------------|-------------------------|-------------|
| 15161285 | OTAVIANO DE JESUS DOS SANTOS | Auxiliar administrativo | 14.11.2015 |

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00504734 de 16 de Setembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|---------|---------------------------|--------------------|
| 92026236 | CLARA CAROLINA SOUZA SANTOS | Secretário Administrativo I | DAI-5 | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | Data da Publicação |

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**SUPERINTENDÊNCIA BAIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - BAHATER**

RESULTADO FINAL - CHAMADA PÚBLICA ATER BIOMAS 001/2022 - SDR/BAHIATER
Divulgação do RESULTADO FINAL da Chamada Pública ATER BIOMAS 001/2022 - SDR/BAHIATER para seleção de entidades e instituições para prestação de serviços de ATER, conforme estabelecido na lei estadual 12.372, de 23 de dezembro de 2011. A seleção resultou na seguinte classificação descrita:

| NÚCLEO | TERRITÓRIO | ENTIDADE | CNPJ | PONTUAÇÃO | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|------------------|
| BIOMA CAATINGA | | | | | |
| CA 01 | Bacia do Jacuípe | MOC | 16.260.713/0001-24 | 875,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | APAEB | 63.103.634/0001-90 | 810,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| CA 02 | Bacia do Jacuípe | COOPERATIVA SER DO SERTÃO | 10.481.167/0001-75 | 791,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | CCSP | 16.439.309/0001-12 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 03 | Bacia do Jacuípe | AGROVIDA | 08.164.635/0001-36 | 702,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | APPJ | 13.902.291/0001-55 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | CCSP | 16.439.309/0001-12 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 04 | Bacia do Paramirim | CASA | 05.497.949/0001-62 | 845,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 05 | Bacia do Paramirim | ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDÊNCIA | 02.048.020/0001-68 | 512,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 06 | Bacia do Paramirim | ASAMIL | 06.294.587/0001-75 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 07 | Chapada Diamantina | CEFORC | 03.433.854/0001-50 | 874,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | UNISOL-BA | 27.411.942/0001-19 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 08 | Chapada Diamantina | BARRIGUDA | 07.977.285/0001-64 | 761,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | DIAMANTINA PROJETOS | 03.519.143/0001-00 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | CEFORC | 03.433.854/0001-50 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | FEME | 03.218.098/0001-46 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 09 | Chapada Diamantina | UNISOL-BR | 07.293.586/0001-79 | 723,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | CAA | 63.087.001/0001-35 | 667,50 | 2ª CLASSIFICADA |
| | | INPAC | 12.420.792/0001-32 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 10 | Irecê | CAA | 63.087.001/0001-35 | 713,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 11 | Irecê | AGROCOOP | 06.072.911/0001-00 | 709,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 12 | Irecê | NÚCLEO VAZIO | | | |
| CA 13 | Itaparica | AGENDHA | 05.900.819/0001-29 | 890,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 14 | Piemonte da Diamantina | CPC-BA | 15.269.185/0001-01 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | COFASPI | 06.102.236/0001-15 | 730,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | DIAMANTINA PROJETOS | 03.519.143/0001-00 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | COASB | 03.543.130/0001-69 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 15 | Piemonte da Diamantina | COFASPI | 06.102.236/0001-15 | 725,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 16 | Piemonte Paraguaçu | COOPESER | 10.015.101/0001-90 | 812,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 17 | Piemonte Paraguaçu | COOPERSERTÃO | 24.990.315/0001-91 | 565,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 18 | Piemonte Norte do Itapicuru | CACTUS | 03.256.366/0001-14 | - | DESCCLASSIFICADA |
| | | IDESA | 16.448.367/0001-02 | 914,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | FETRAF | 08.427.212/0001-61 | 730,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| CA 19 | Piemonte Norte do Itapicuru | CACTUS | 03.256.366/0001-14 | 796,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 20 | Portal do Sertão | COOPESER | 10.015.101/0001-90 | 805,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 21 | Portal do Sertão | CEDITER | 02.481.542/0001-59 | 755,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 22 | Portal do Sertão | NÚCLEO VAZIO | | | |
| CA 23 | Semiárido NE II | AECFARCIDA | 00.591.192/0001-58 | 770,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 24 | Semiárido NE II | AGENDHA | 05.900.819/0001-29 | 880,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 25 | Semiárido NE II | ARCAS | 00.491.997/0001-20 | 885,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | AECFARCDADA | 00.591.192/0001-58 | 742,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| CA 26 | Semiárido NE II | ARCAS | 00.491.997/0001-20 | 840,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 27 | Sertão do São Francisco | IRPAA | 63.094.346/0001-16 | 818,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 28 | Sertão do São Francisco | IRPAA | 63.094.346/0001-16 | 830,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 29 | Sertão do São Francisco | SASOP | 32.700.809/0002-01 | 917,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 30 | Sertão do São Francisco | COOPERUC | 07.081.322/0001-51 | 877,50 | 1ª CLASSIFICADA |

| | | | | | |
|----------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------|------------------|
| CA 31 | Sertão Produtivo | COOTRAF | 07.227.043/0001-53 | 807,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 32 | Sertão Produtivo | ASFAB | 04.602.277/0001-45 | 855,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 33 | Sertão Produtivo | ASAMIL | 06.294.587/0001-75 | 785,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 34 | Sertão Produtivo | COOTRAF | 07.227.043/0001-53 | 780,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | AAMC | 05.776.988/0001-07 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 35 | Sisal | ARESOL | 09.588.172/0001-00 | 820,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | FATRES | 01.855.986/0001-44 | 740,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| | | COASB | 03.543.130/0001-69 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 36 | Sisal | FUNDAÇÃO APAEB | 63.103.634/0001-90 | 845,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 37 | Sisal | MOC | 16.260.713/0001-24 | 852,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 38 | Sisal | FATRES | 01.855.986/0001-44 | 705,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 39 | Velho Chico | CASA | 05.497.949/0001-62 | 868,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 40 | Velho Chico | FUNDIFRAN | 13.648.852/0001-31 | 856,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 41 | Velho Chico | NÚCLEO VAZIO | | | |
| CA 42 | Sudoeste Baiano | CEDASB | 07.992.812/0001-00 | 784,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| CA 43 | Sudoeste Baiano | CPC-BA | 15.269.185/0001-01 | 818,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | COOPERSUBA | 02.280.178/0001-69 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CA 44 | Sudoeste Baiano | CEDASB | 07.992.812/0001-00 | 736,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| BIOMA CERRADO | | | | | |
| CE 01 | Bacia do Rio Corrente | IDRAM | 17.097.204/0001-95 | 665,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | FUNDAÇÃO ADM | 03.420.448/0001-52 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CE 02 | Bacia do Rio Corrente | FUNDAÇÃO ADM | 03.420.448/0001-52 | - | DESCCLASSIFICADA |
| CE 03 | Bacia do Rio Grande | FETRAF | 07.159.267/0001-75 | 669,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| CE 04 | Bacia do Rio Grande | FUNDIFRAN | 13.648.852/0001-31 | 872,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| BIOMA MATA ATLÂNTICA | | | | | |
| MA 01 | Baixo Sul | INSTITUTO CABRUCU | 09.238.771/0001-96 | 480,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 02 | Baixo Sul | UNISOL BRASIL | 07.293.586/0001-79 | 764,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 03 | Baixo Sul | SASOP | 32.700.809/0001-12 | 950,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 04 | Extremo Sul | TERRA VIVA | 63.178.131/0001-83 | 732,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 05 | Extremo Sul | ECOBÁHIA | 09.385.474/0001-73 | 872,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | INSTITUTO TERRA E TRABALHO | 00.441.932/0001-70 | 660,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| MA 06 | Litoral Sul | INSTITUTO CABRUCU | 09.238.771/0001-96 | 575,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 07 | Litoral Sul | AMEX | 11.314.360/0001-84 | 605,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 08 | Litoral Sul | COOPAFEBÁ | 97.548.261/0001-82 | 522,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 09 | Litoral Sul | COOPERAST | 10.479.085/0001-96 | 640,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 10 | Médio Rio de Contas | ECOBÁHIA | 09.385.474/0001-73 | 740,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 11 | Médio Rio de Contas | ISFA | 09.375.172/0001-14 | 660,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 12 | Médio Sudoeste da Bahia | COOAP | 42.183.855/0001-45 | 702,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 13 | Médio Sudoeste da Bahia | COOPERAST | 10.479.085/0001-96 | 524,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 14 | Recôncavo | IDRAM | 17.097.204/0001-95 | 585,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 15 | Recôncavo | AGROVIDA | 08.164.635/0001-36 | 729,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | IDESA | 16.448.367/0001-02 | - | DESCCLASSIFICADA |
| MA 16 | Vale do Jiquiriçá | ASFAB | 04.602.277/0001-45 | 740,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | ISFA | 09.375.172/0001-14 | 697,50 | 2ª CLASSIFICADA |
| MA 17 | Vale do Jiquiriçá | UNISOL BAHIA | 27.411.942/0001-19 | 507,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 18 | Vale do Jiquiriçá | FASE | 33.700.956/0025-22 | 760,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 19 | Costa do Descobrimento | INSTITUTO TERRA E TRABALHO | 00.441.932/0001-70 | 712,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| | | COOAP | 42.183.855/0001-45 | 620,00 | 2ª CLASSIFICADA |
| MA 20 | Costa do Descobrimento | NÚCLEO VAZIO | | | |
| MA 21 | Litoral Norte e Agreste Baiano | CEALNOR | 02.171.509/0001-22 | 653,50 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 22 | Litoral Norte e Agreste Baiano | COOPERA | 13.957.063/0001-82 | 629,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 23 | Litoral Norte e Agreste Baiano | COOPERA | 13.957.063/0001-82 | 665,00 | 1ª CLASSIFICADA |
| MA 24 | Metropolitano de Salvador | FEME | 03.218.098/0001-46 | 713,50 | 1ª CLASSIFICADA |

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 16 de setembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Floresta Azul-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 021/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ARCO VERDE; MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 15/11/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 022/19.3 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL; MUNICÍPIO:Itabuna-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 037/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Quixabeira-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 041/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBOLAS DO SÍTIO ALAGOINHAS; MUNICÍPIO:Jeremoabo-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 047/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PISCICULTORES DO RIO BRANCO; MUNICÍPIO:Riachão das Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 054/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DE LAGOA DANTAS,PAGAO E SOSSEGO; MUNICÍPIO:Baixa Grande-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 081/19.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ÁGUA FRIA; MUNICÍPIO:Serra do Ramalho-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 095/20.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LÁZARO LAGOA DO TIMBÓ CAMPESTRE E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 110/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGOINHAS; MUNICÍPIO:Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 113/20.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDIGENA PATAXÓ BEIJA FLOR; MUNICÍPIO:Prado-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 118/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JOVENS PISCICULTORES E HORTICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ABARÉ E CUR; MUNICÍPIO:Abaré-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 209/19.2 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DE ARTESANATO PATAXÓ, CREDITO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ALDEIA INDIGENA COROA VERMELHA; MUNICÍPIO:Santa Cruz de Cabralia-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 398/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE BICA DA SERRA; MUNICÍPIO:Caatiba-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 401/17.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOA DO PAU FERRO E COMERCINHO; MUNICÍPIO:Tremedal-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 402/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL REMANESCENTES DE QUILOMBOLA DE CANARISCO; MUNICÍPIO:Nova Ibiá-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 405/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO; MUNICÍPIO:Buritirama-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 412/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS; MUNICÍPIO:Lençóis-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 417/21.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CORUJA I-ASPROC; MUNICÍPIO:Presidente Tancredo Neves-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 17/11/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 469/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE BARREIRAS E ADJACENCIAS; MUNICÍPIO:Crisópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 16/09/2022. Assinatura: 15/09/2022

Nº 477/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO:Guajeru-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 479/17.6 Convenientes: CAR/COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO,CIPO E RIBEIRA DO POMBAL; MUNICÍPIO:Ribeira do Amparo-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 488/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO CORREGO DO MUTUM; MUNICÍPIO:Itanhém-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 493/17.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CORREGO DAS PEDRAS; MUNICÍPIO:Ipiáu-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 15/09/2022. Assinatura: 14/09/2022

Nº 598/21.1 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 26/10/2022. Assinatura: 16/09/2022

Nº 773/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO POÇO DA CAÇA; MUNICÍPIO:Itapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 240 dias, contados após o dia 17/09/2022. Assinatura: 16/09/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 678/2022 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA-ADESBA.;Município:Juazeiro-BA; Objeto: Cooperação técnica e financeira para participação da agricultura familiar na XIII EXPOVALE JUAZEIRO, a ser realizada na sede do município de Juazeiro, a ser realizada na